

INTERESSADA: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE DO IMIP – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE,
COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 40/2012 *Publicado no DOE de 03/01/2013 pela Portaria SE nº
030/2013, de 02/01/2013*
PARECER CEE/PE Nº 171/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2012**

I – RELATÓRIO:

A Direção da Escola Politécnica de Saúde do IMIP, localizado à Rua dos Coelho, nº 300, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE, através do Ofício nº 38/2012, solicita ao CEE/PE a Renovação do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Alteração da Matriz Curricular, anexando, neste sentido, os seguintes documentos:

- Ofício nº 38/2012, ao Presidente do CEE/PE;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o FGTS;
- Relatório de execução do Plano de Curso Autorizado, evidenciando sua evolução e avaliação interna e eventuais alterações;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 49/2008-CEB;
- Cópia da Portaria SECTMA nº 099/2008;
- Plano de Curso;
- Cópias dos Diplomas e Certificados;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xerox dos Diplomas dos Docentes;
- CD com o projeto do curso.

O processo foi protocolado neste Conselho em 21/03/2012 e em 08/05/2012 na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE. Em 15/06/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, integrada por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora da Comissão), Myriam Lins O. Marques (Representante do C.R.T. Radiologia/PE) e Margarida Santana da Silva (Técnica da SEEP) (substituindo Christiana Santoro). A visita de verificação *in loco* ocorreu em 06/09/2012.

II – ANÁLISE:

O Curso Técnico em Radiologia terá o currículo estruturado em Módulos:

Módulo I – 460h; Módulo II – 400h; Módulo III – 350h; Estágio Supervisionado Obrigatório – 400h; Carga Horária Total: 1.610h. Sem saídas intermediárias, a integralização curricular e a terminalidade dar-se-ão quando concluída a carga horária total de 1610 horas de 60 minutos, desenvolvida em média, durante 19 meses, quando turno da noite e 18 meses no turno da manhã.

A Escola admitirá a quantidade máxima de 50 alunos por turma.

A proposta contempla justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil de conclusão dos egressos, organização curricular, matriz, ementas, competências, habilidades e bases tecnológicas por módulo, critérios de avaliação da aprendizagem e de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, política de formação continuada para os professores e técnicos, modelos de diplomas.

São apresentadas duas matrizes curriculares: a atual, totalizando 1600 horas e a proposta com alteração, somando 1610 horas.

Seguem as matrizes curriculares:

Matriz Curricular Atual

Disciplinas	Carga Horária		
	Módulo I	Módulo II	Módulo III
Psicologia	20h		
Português Técnico	20h		
Exercício Profissional e Ética Aplicada à Radiologia	40h		
Visão Sistemática de Saúde	20h		
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas I	60h		
Atividades Práticas Monitoradas I	40h		
Física Aplicada à Radiologia Médica	60h		
Processamento Radiográfico	40h		
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas II	60h		
Higiene, Profilaxia e Autocuidado de Saúde	20h		
Enfermagem Aplicada à Radiologia	40h		
Biossegurança Aplicada à Radiologia	60h		
	480h		
Processo e Instrumentação de Trabalho em Radiologia		60h	
Procedimentos Radiológicos de Membros Superiores		60h	
Procedimentos Radiológicos de Membros Inferiores		60h	
Procedimentos Radiológicos de Crânio e Face		80h	
Procedimentos Radiológicos de Coluna e Pelve		80h	
Procedimentos Radiológicos do Torax e Abdome		80h	
Administração Aplicada à Radiologia		40h	
		460h	
Procedimentos e Instrumentação Aplicada à Mamografia			60h
Procedimentos Radiológicos em Odontologia			40h
Técnicas Radiológicas Especiais			80h
Procedimentos Radiológicos Contrastados			80h
Subtotal	480h	460h	260h
Estágio Supervisionado Obrigatório			400h
Total Geral	1600h		

Proposta de Alteração da Matriz

Disciplinas	Carga Horária		
	Módulo I	Módulo II	Módulo III
Psicologia	20h		
Português Técnico	20h		
Exercício Profissional e Ética Aplicada à Radiologia	40h		
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas I	60h		
Atividades Práticas Monitoradas I	40h		
Física Aplicada à Radiologia Médica	60h		
Processamento Radiográfico	40h		
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas II	60h		
Higiene e Profilaxia	20h		
Enfermagem Aplicada à Radiologia	40h		
Proteção Radiológica	60h		
	460h		
Fundamentos da Radiologia		60h	
Procedimentos Radiológicos de Membros Superiores		60h	
Procedimentos Radiológicos de Membros Inferiores		60h	
Procedimentos Radiológicos de Crânio e Face		80h	
Procedimentos Radiológicos de Coluna e Pelve		80h	
Procedimentos Radiológicos do Torax e Abdome		60h	
		400h	
Visão Sistêmica de Saúde			30h
Administração Aplicada à Radiologia			40h
Informática aplicada à Radiologia			20h
Técnicas Mamográficas			60h
Procedimentos Radiológicos em Odontologia			40h
Técnicas Radiológicas Especiais			80h
Procedimentos Radiológicos Contrastados			80h
Subtotal	460h	400h	350h
Estágio Supervisionado Obrigatório			400h
Total Geral		1610h	

Sugerimos, que o componente Ética, claramente vinculado ao primeiro módulo, transversalize o conjunto dos outros componentes curriculares, da mesma forma que os conteúdos de Educação em Direitos Humanos conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Destacamos do Relatório os seguintes aspectos:

- análise de toda a estrutura física da escola que possui 13 salas de aula com capacidade para 50 alunos por sala, três laboratórios, um de Enfermagem, um de Informática com 18 computadores e um de Radiologia, quatro auditórios com aparelhagem suficiente e a biblioteca com iluminação, climatizada e mobiliário satisfatório;

O relatório não trata da acessibilidade. O Parecer anterior trata de termos de compromisso assinados em relação a este item. No entanto, a Instituição encaminhou declaração, posteriormente, afirmando o atendimento as normas da Lei Federal nº 10.098/2000, de Acessibilidade.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Alteração da Matriz Curricular, ministrado pela Escola Politécnica de Saúde do IMIP, localizado à Rua dos Coelho, nº 300, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
REGINALDO SEIXAS FONTELES

VI – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias em 10 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY